

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 023-S, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 c/c art. 3º do Decreto nº 4895-R/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho, para atuarem no âmbito do IPAJM:

Presidente da Comissão:

Delma dos Anjos Gomes - NF 3888444/1

Titulares:

Maria Martins Rebouças Nery - NF 4846400/2

Onorina da Penha Nunes Cavalcante - NF 2998343/1

Paula Almeida Ramos - NF 4450698/1

Právila Indira Knust Leppaus - NF 2990202/4

Roberta Schoroder da Costa Mattos - NF 4906160/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 22-S de 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1511029

PORTARIA Nº 0317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de setembro de 2023, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLENE DA GLORIA**, nº funcional 1514164/52, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2023.04.0990P)**

SONIA MARIA CASOTTI

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1511317

PORTARIA Nº 0585, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o SOLDADO PM, ALFREDO MOREIRA DIAS, NF 398527/51, da situação de

Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 08/05/2024, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 10283510)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Documento

Protocolo 1511478

PORTARIA Nº 0591, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 6º, caput, § 2º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 11, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **ANDRECIULA PIRES MOREIRA ALPOIM**, nº funcional 2544920/1, com o provento fixado na forma do art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2024.04.0072P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Documento

Protocolo 1511486

PORTARIA Nº 0598, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ARY CELIO DE OLIVEIRA**, nº funcional 1518127/52, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2024.04.0122P)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1511494

PORTARIA Nº 0583, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, CLAUDECIR BARBALHO DA SILVA, NF 2531739/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 01/01/2017, conforme disposto no Art.